



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde
Deputado José de Matos Rosa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
30/9. ^a -CS/2017	20-02-2017	N.º: 2018 ENT.: 4541 PROC. N.º:	29/05/2017

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 255/XIII/2.^a, da iniciativa de Maria de los Angeles Oliveira - "Solicitam a adoção de medidas com vista a melhorar as condições de saúde da população do Bombarral"

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 4284, datado de 29 de maio, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Nuno Araújo



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 717	20/02/2017	N.º: ENT.: 3095/2017 PROC. N.º:	21/02/2017

Assunto: Solicitação de informação sobre o objeto da Petição n.º 255/XIII/2ª, da iniciativa de Maria de los Angeles Oliveira. “Solicitam a adoção de medidas com vista a melhorar as condições de saúde da população do Bombarral”

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS LVT), de informar o seguinte:

Existe carência de recursos médicos junto da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados do Bombarral (UCSP Bombarral) - Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte (ACES Oeste Norte).

Nesse contexto, no âmbito do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 7530-B/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 15 de junho, foram previstas e preenchidas 5 vagas de profissionais médicos no ACES Oeste Norte, o que irá contribuir para a redução da carência de recursos especializados na região.

Por outro lado, na sequência do referido procedimento concursal, foi ainda possível promover uma mobilidade interna de um médico colocado em A dos Negros (Óbidos) para a unidade de saúde do Bombarral, o que permitiu a atribuição de médico de família a cerca de 1900 utentes do Bombarral.

No que concerne aos procedimentos instituídos na UCSP Bombarral, importa referir que, com o intuito de garantir a segurança do utente/doente, entendeu o Conselho Clínico do ACES Oeste Norte emitir uma orientação àquela UCSP na qual se determina que os utentes com necessidade de renovar o receituário crónico devem realizar uma primeira consulta médica, a fim de o médico se inteirar da situação e decidir da terapêutica necessária até à realização da consulta seguinte.



Com efeito, esta foi uma prática anteriormente adotada em situações semelhantes, nomeadamente, noutras unidades de saúde, e que visa evitar o risco decorrente da polimedicação e o risco de possíveis sobredosagens ou interações.

Ora, face às dúvidas entretanto surgidas, houve necessidade de dar indicações adicionais aos profissionais acerca dos procedimentos a adotar nas situações em que a presença do utente se torna manifestamente impossível, casos em que caberá ao profissional da unidade que recebe o pedido submeter a nível local ou junto da direção clínica do ACES, por forma a ser encontrada uma alternativa que, por vezes, passa pela deslocação do enfermeiro que habitualmente é destacado no âmbito do apoio domiciliário, o qual transmitirá a situação ao médico, a quem compete a decisão relativa à prescrição terapêutica.

O procedimento adotado nestas situações, pretende garantir a prestação de cuidados de saúde sem pôr em causa a segurança dos utentes.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)